



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-103

PORTARIA Nº. 147/2023

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a disposição da Lei nº 3167 de 04 de setembro de 2018 que acrescentou o §4º da Lei nº 2821 de 23 de abril de 2013, bem como o que se apurou no Processo nº 2397/2019.

RESOLVE conceder redução de carga horária **pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias)** a Servidora **ADRIANA BATISTA CORREA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 041.138.816-93 efetiva no cargo **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, devendo os efeitos retroagir ao dia 19 de Janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São Francisco/MG, 19 de Abril de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-103

PORTARIA Nº. 146/2023

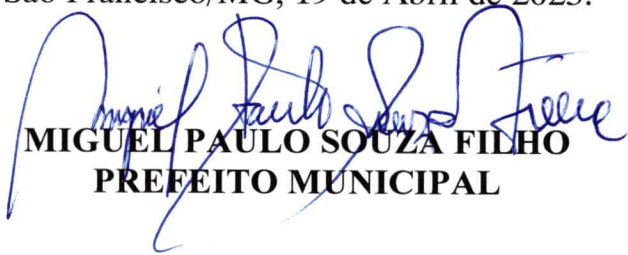
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a disposição da Lei nº3167 de 04 de setembro de 2018 que acrescentou o §4º da Lei nº 2821 de 23 de abril de 2013, bem como o que se apurou no Processo nº 2397/2019.

RESOLVE conceder redução de carga horária **POR TEMPO INDETERMINADO** a Servidora **ROSIANE FERREIRA DE JESUS**, portadora do CPF nº 055.305.516-02 efetiva no cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, devendo os efeitos retroagir ao dia 16 de Fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São Francisco/MG, 19 de Abril de 2023.


**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

PORTARIA Nº. 145/2023

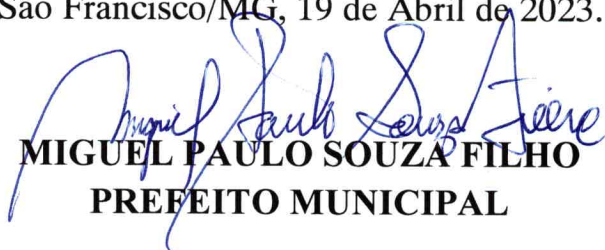
CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 395/2022.

RESOLVE conceder a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL** pelo período de 365 (trezentos e sessenta dias) a servidora **MARIA DAS GRAÇAS RAMOS VIEIRA PEREIRA** portadora do CPF. **063.710.976-79 RG. MG 13.747.958** ocupante do cargo de **AUXILIAR ESCOLAR** lotada na Secretaria Municipal de Educação; retroagindo ao dia 02/03/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 19 de Abril de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

PORTARIA Nº. 144/2023

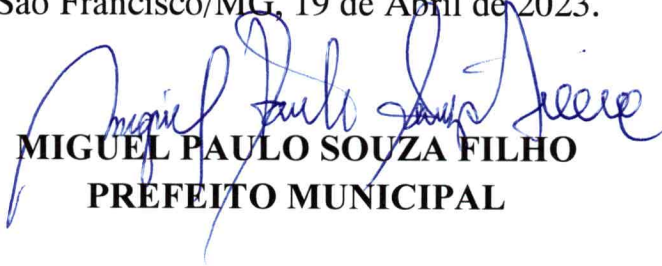
CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 1009/2023.

RESOLVE conceder a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL** pelo período de 365 (trezentos e sessenta dias) a servidora **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS** portadora do **CPF. 815.436.976-15 RG. MG 6.494.189** ocupante do cargo de **SERVENTE ESCOLAR** lotada na Secretaria Municipal de Educação; retroagindo ao dia 02/02/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 19 de Abril de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

PORTARIA Nº. 143/2023

CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 003/2020.

RESOLVE conceder a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA** a servidora **ANA MÁRCIA FERREIRA DOS SANTOS** portadora do **CPF. 092.274.796-27 RG. MG 14.537.585** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMED** lotada na Secretaria Municipal de Educação; retroagindo ao dia 02/02/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 19 de Abril de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

PORTARIA Nº. 141/2023

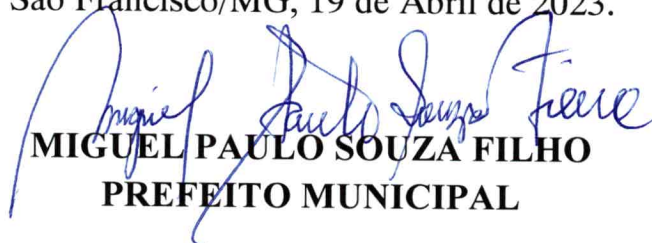
CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 1025/2023.

RESOLVE conceder a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL** pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) ao servidor **HONORIO ALVES DE OLIVEIRA** portador do **CPF. 639.780.086-53 RG. 4318283** ocupante do cargo de **ZELADOR DE PRÉDIO ESCOLAR** lotada na Secretaria Municipal de Educação; retroagindo ao dia 16/03/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 19 de Abril de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

PORTARIA Nº. 142/2023

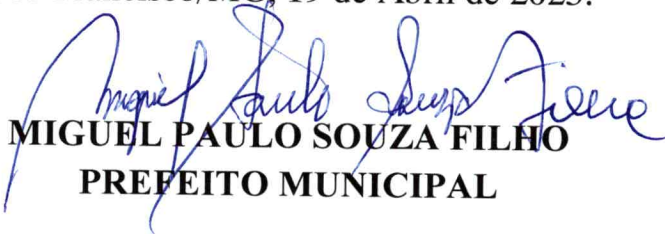
CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 049/2023.

RESOLVE conceder a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL** pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) a servidora **CLAUDIA VIEIRA DE OLIVEIRA** portadora do **CPF. 064.159.656-11 RG. MG 13.701.820** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SEMS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde; retroagindo ao dia 02/03/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 19 de Abril de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

PORTARIA Nº. 140/2023

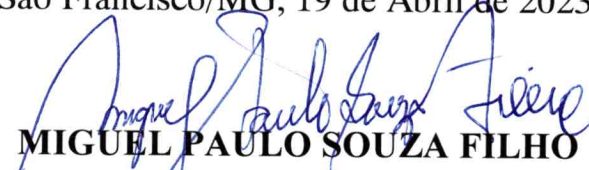
CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 1058/2023.

RESOLVE conceder a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL** pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) a servidora **CARMELITA ALVES DE ALMEIDA** portadora do **CPF. 431.059.556-15 RG. MG – 8.766.900** ocupante do cargo de **SERVENTE ESCOLAR** lotada na Secretaria Municipal de Educação; retroagindo ao dia 16/03/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 19 de Abril de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

PORTARIA Nº. 139/2023

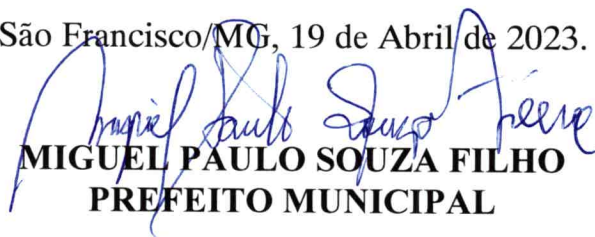
Concede Retorno ao Cargo ao Servidor **ANTONIO MARCOS DE JESUS**.

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal, tendo em vista o disposto no art. 136, da Lei Complementar nº. 23, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos e o § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como o que se apurou no Processo nº 18/2023.

RESOLVE conceder ao servidor **ANTONIO MARCOS DE JESUS**, CPF. 034.556.366-24 RG. 297845615 ocupante do cargo efetivo de **CONDUTOR DE VEÍCULO ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **RETORNO AO CARGO** retroagindo ao dia 04/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 19 de Abril de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL